



CHAMADA INTERNA Nº 06/2021 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)  
EDITAL Nº 46/2021 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO  
EDITAL Nº 52/2021 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO - CHAMADA 02

**CRONOGRAMA UNIFICADO DE**  
**RETIRADA DOS KITS DE ALIMENTOS**  
**JANEIRO DE 2022**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, torna público o cronograma unificado de retirada de kits de alimentos pelos estudantes contemplados na Chamada Interna nº 06/2021, de distribuição de kits de gêneros alimentícios provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pelos estudantes contemplados nos Editais do Programa de Alimentação para apoio à permanência do estudante (Edital nº 46/2021 e Edital nº 52/2021), referente ao mês de **JANEIRO** de 2022, sendo essa a última entrega prevista nos três editais citados.

DIA	HORÁRIO	ORDEM DE RECEBIMENTO (Letras iniciais do nome)	CURSOS
25/01/2022 (terça-feira)	09h às 12h	A – L	PANIFICAÇÃO – PROEJA RECURSOS PESQUEIROS
	13h às 16h	M – Z	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
26/01/2022 (quarta-feira)	09h às 12h	A – L	MULTIMÍDIA QUÍMICA
	13h às 16h	M – Z	DESIGN GRÁFICO
27/01/2022 (quinta-feira)	09h às 12h	A – L	MEIO AMBIENTE INTEGRADO
	13h às 16h	M – Z	MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE

**Observação 1** – A relação com as informações sobre a entrega dos kits de gêneros alimentícios será publicada no *site* oficial do Campus.

**Observação 2** – O estudante ou responsável deverá se dirigir ao local de retirada dos kits de gêneros alimentícios munido de documento oficial com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/CAMPUS CABELO  
DIRETORIA GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ESTUDANTE

---

**Observação 3** – O não comparecimento para retirada dos kits de gênero alimentício deverá ser justificado através do e-mail [ct.cb@ifpb.edu.br](mailto:ct.cb@ifpb.edu.br) no prazo de 72 horas.

**Observação 4** – A ausência de justificativa de que trata o item anterior poderá acarretar no repasse dos kits de gêneros alimentícios ao estudante em lista de espera, atendendo à ordem de classificação no respectivo edital/chamada interna.

*(assinado no documento original)*

Lício Romero Costa  
Diretor Geral - IFPB Campus Cabedelo